MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ENERGIA

EDITAL Nº 1499/2026 - CCEENERG/CT (14.58)

Nº do Protocolo: 23077.173459/2026-81

Natal-RN, 06 de novembro de 2026.

A Coordenação do Curso de Engenharia de Energia (CCEE), do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) torna pública a abertura de processo de seleção ordinária interna de ênfase.

I – DA SELEÇÃO INTERNA DE ÊNFASE ORDINÁRIA

Art. 1º A Coordenação do Curso de Engenharia de Energia, abre inscrições para o processo seletivo ordinário das ênfases em Petróleo e Energias Renováveis exclusivamente para os alunos do curso de Engenharia de Energia.

Art. 2º Para ingresso em uma das ênfases o candidato deverá ter concluído, no mínimo, 600 (seiscentas) horas de componentes curriculares obrigatórios do ciclo básico do curso de Engenharia de Energia, até o final de 2026.2.

Art. 3º A seleção ordinária visa exclusivamente o preenchimento de vagas constante no anexo I deste edital.

Art. 4º Havendo mais candidatos do que vagas, para uma determinada ênfase, o critério de seleção será feito considerando-se o Índice de Eficiência Acadêmica (IEA), conforme o anexo II deste edital.

Art. 5º O discente que já solicitou exclusão de ênfase somente pode fazer seleção para outra ênfase que não seja aquele objeto da exclusão.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 6º A inscrição para a seleção ordinária será realizada no período de 09 a 27 de novembro de 2026, UNICAMENTE via e-mail da Coordenação do Curso de Engenharia de Energia (eng.energia@ct.ufrn.br).

§ 1º Para cada candidato somente será admitida 01 (uma) inscrição para concorrer à seleção.

§ 2º Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo e por meio de outro canal dos estabelecidos neste Edital.

Art. 7º Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar e-mail para a Coordenação do Curso de Engenharia de Energia (eng.energia@ct.ufrn.br), informando o edital, os dados exigidos em relação à ênfase pretendida e anexar os documentos solicitados de uma única vez, em formato PDF:

I. Documento Original de Identificação – FRENTE E VERSO – com foto: Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (não pode ser carteira de estudante);

II. Histórico Escolar atualizado do Curso de Engenharia de Energia.

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 8º O resultado da seleção de ênfase será divulgado após a consolidação final das turmas de 2026.2 (prevista para 05 de janeiro de 2027, conforme o Calendário Acadêmico da UFRN) pois somente após isto é que se poderá fazer o recálculo dos índices e o ranqueamento dos alunos pelo Índice de Eficiência Acadêmica (IEA).

Art. 9º Este edital é válido para as solicitações de seleção de ênfase realizadas no semestre 2026.1, com efeito no semestre 2026.2.

Natal, 06 de novembro de 2026

(Assinado digitalmente em 09/11/2026 08:49)
LINDEMBERG DE JESUS NOGUEIRA DUARTE
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCEENERG/CT (14.58)
Matrícula: ###669#2

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **1499**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/11/2026** e o código de verificação: **b389a85295**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

ÊNFASES	**VAGAS**
Energias Renováveis	10
Petróleo	10

ANEXO II

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ACADÊMICA (IEA)

O Índice de Eficiência Acadêmica (IEA) é o produto da MC pelo IECH e pelo IEPL, conforme a seguinte fórmula:

$$IEA = MC \times IECH \times IEPL$$

Onde:
MC: Média de Conclusão do Estudante
IECH: Índice de Eficiência em Carga Horária
IEPL: Índice de Eficiência em Períodos Letivos